

Protocolo nº 2025002784.

Dispensa de Licitação nº 010/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção das roçadeiras Stihl modelo FS-220, FS-221 (ROÇADEIRAS STIHL ROÇ-10, ROÇ-11, ROÇ-13, ROÇ-15, ROÇ-16, ROÇ-17, ROÇ-18, ROÇ-19, ROÇ-20, ROÇ-21, ROÇ-22, ROÇ-23, ROÇ-24, ROÇ-25, ROÇ-26, ROÇ-27, ROÇ-29, ROÇ-30, ROÇ-31, ROÇ-35, ROÇ-36), pertencentes a Diretoria de Limpeza Pública.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO é devido a necessidade de manutenção das roçadeiras da Diretoria de Limpeza Pública;

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 00011/2025 – L.C., datado em 10 de fevereiro de 2025, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Mara Carolina Godoi Rodrigues, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

#### **DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, inscrita no CNPJ nº 02.858.553/0001-05, para aquisição de peças para manutenção das roçadeiras da Diretoria de Limpeza Pública.

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 49.667,50 (quarenta e nove mil seiscientos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de fevereiro de 2025.



**Bruno Augusto Evangelista**

Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura